

Sheila Kawano

De: Joao Marcos Abreu <JAbreu@pcgplus.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:24
Para: Coordenação de Contratos; Barbara Neves Alencar; Sheila Kawano
Assunto: RES: Retirada da Sociedade Brasileira de Física da lista de instituições do Contrato nº 107/2018 - Mary Ann Liebert Inc

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezada Sheila, boa tarde.

Ofício recebido. Entretanto, temo que não consiga te dar uma resposta em 10 dias porque hoje e segunda não tem ninguém trabalhando na Mary Ann Liebert, e além disso, tem a questão da pandemia onde as pessoas estão trabalhando de casa e tenho observado uma maior demora nas respostas. Mas vou focar em retornar o mais breve possível.

Antes de falar com a Mary Ann Liebert, gostaria de tirar algumas dúvidas:

- o contrato de 2020 já foi pago integralmente, portanto creio que seria um processo complicado fazer a devolução. Vale ressaltar também que o valor de 2020 a ser devolvido deve ser proporcional ao período em que o uso ficou disponível para esta instituição, ou seja até o dia 21 de Maio quando a notificação foi enviada.
- Podemos fazer a conciliação destes valores na próxima fatura?
- há interesse da CAPES em incluir um novo título para compor o valor da devolução? Se sim, posso fazer este exercício e faríamos a exclusão da instituição mas não mexeríamos nos valores.

Aguardo seus comentários.

Att,

Joao Marcos
Publisher Sales Manager Latin America - PCG
An Ingenta Company

+55 21 99226-1073

jma breu@pcgplus.com
pcgplus.com | Blog | @pcgplus

Bulfinch, Suite 202, Boston, MA 02114, USA

-----Mensagem original-----

De: CAPES/E-mail institucional da CCO - Coordenação de Contratos <cco@capes.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 18:39
Para: Joao Marcos Abreu <JAbreu@pcgplus.com>; "Barbara Neves Alencar" <barbara.neves@capes.gov.br>; sheila.kawano@capes.gov.br
Assunto: Retirada da Sociedade Brasileira de Física da lista de instituições do Contrato nº 107/2018 - Mary Ann Liebert Inc

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício Capes nº 332/2020, que trata da retirada da Sociedade Brasileira de Física da lista de instituições do Contrato nº 107/2018 - Mary Ann Liebert, INC.

Excepcionalmente, em virtude da classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, a Coordenação de Contratos enviará, preferencialmente, os seus expedientes por meio eletrônico. Desse modo, pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, bem como a regular visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente,

Sheila Kawano

sheila.kawano@capes.gov.br

Telefone: +55(61) 2022-6719

Coordenação de Contratos - CAPES

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, - CEP: 70040-020, Brasília - DF